



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 162/2016

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 001/2005, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

- Adélia Pereira dos Santos Modesto
- Ademir Martins de Souza
- Célia Pereira de Almeida Ferreira
- Gilson Luiz Neckel
- Joanil de Campos Souza
- José Wilson Barbosa Batista
- Marina Inácia de Santana
- Naila Cristina de Souza
- Sandra Moreno de Assis Santos
- Wemerson Paulino da Silva Moura

Parágrafo único. Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

